

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUTONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Jurídica, em Direito Público com ênfase no planejamento estratégico à Câmara Municipal de Patu-RN.

CONTRATADO: WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo em 12 parcelas mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. SUTONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 10 de janeiro de 2025.

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO  
Agente de Contratação

**Publicado por:** SUTONEO OLIVEIRA MOURA  
**Código Identificador:** 28052542

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2025.  
EDIÇÃO 2073.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>